



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH **10.762**

Presidente da Mesa Diretora: Martins Lima Filho

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Reinaldo Barbosa da Silva

Data: 25/06/2024

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 23, de 02/07/2024. Concede Título de Cidadã Honraria a Camila Machado Umpierre.

Controle Interno – Caixa: 70.6 **Posição:** 27 **Número de folhas:** 06

Resolução N° 23/2024



02.07.2024

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 26/2024

AUTOR:

Ver. Reinaldo Barbosa da Silva.

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Honorária à Sr^a. Camila Machado
Umpierre.

MOVIMENTO

1 Entrada dia - 25/06/2024

1 Comissão Especial.

2 -

3 - Aprovado em Sessão Plenária em 02-07-2024

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

Resolução nº 23, de 02 de Julho de 2024

Concede Título de Cidadã Honorária à sra. Camila Machado Umpierre

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgada à **sra. Camila Machado Umpierre**, o **Título de Cidadã Honorária de Montes Claros (MG)**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Julho de 2024.

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
2º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 23</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>04/07/24</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>04</u> de <u>Julho</u> de <u>2024</u>	

Cláudia Maria Souto Velloso
Gestante Administrativa

**CAMARA MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SONTES CLAROS**

Resolução nº22, de 02 de Julho de 2024
Concede Título de Cidadã Benemérita de
Montes Claros a Maria Ivanilde Pereira
Santos

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova
e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado a Maria Ivanilde
Pereira Santos, o Título de CIDADÃ
BENEMÉRITA de Montes Claros, traduzindo o
reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus
relevantes serviços desempenhados em nosso
Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de
Julho de 2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
2ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SONTES CLAROS

Resolução nº 23, de 02 de Julho de 2024
Concede Título de Cidadã Honorária à sra.
Camila Machado Umpierre

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova
e seu presidente promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica outorgada à sra. Camila Machado
Umpierre, o Título de Cidadã Honorária de
Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento
desta Casa Legislativa pelos seus relevantes
serviços prestados a este Município, contribuído
sobremaneira para o seu progresso e
desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de
Julho de 2024

Vereador Martins Lima Filho
Presidente da Câmara

Vereador Wilton Afonso Dias Soares
2ºSecretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS COMISSÕES
25 / 06 / 2024
pme

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 26 /2024

Concede título de Cidadã
Honorária De Montes Claros a
Sra. Camila Machado Umpierre.

A Câmara Municipal de Montes Claros- Minas Gerais aprova e seu, Presidente, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgada a **Sra. Camila Machado Umpierre**, o título de Cidadã Honorária de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Montes Claros (MG), 24 de Junho 2024.


REINALDO BARBOSA DA SILVA
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24 / 06 / 2024	
HORÁRIO 14h55	
ASS: KBRbaldina:	



SOMOS PELA APROVAÇÃO

[Signature]
VEREADOR
Eldair Samambaia

[Signature]

[Signature]
Profª Iara Pimentel
VEREADORA

Camila Machado Umpierre, natural de Santa Maria – RS. Graduada em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria – RS (1997-2002); Mestre pela Universidade Federal de Santa Maria – RS.

Professora Universitária, tendo ministrado aula nas seguintes instituições:

- Universidade Federal de Santa Maria – RS;
- Faculdade Metodista de Santa Maria – RS
- Universidade Franciscana de Santa Maria – UFN
- Faculdade Santo Agostinho – Montes Claros – MG

Defensora Pública de Minas Gerais, tendo ingressado na instituição em 22 de setembro de 2015, sendo que a primeira lotação foi a Defensoria do Júri de Montes Claros.

Desde 2015 atua na Defensoria Pública de Montes Claros, tendo passado pela Defensoria Criminal e atualmente atuando na Defensoria das Famílias.

Foi Coordenadora local da Unidade da Defensoria Pública de Montes Claros.

Atualmente é membra eleita do Conselho Superior da Defensoria Pública de Montes Claros.